

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

N.º 32/2018

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

AUSÊNCIA: -----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, por se encontrar a participar na reunião temática "Conservação e Áreas Classificadas", a realizar na Biblioteca Municipal de Arouca, pelas 14h30, no âmbito da CETS – Carta Europeia de Turismo Sustentável das Montanhas Mágicas. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de novembro de 2018; -----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico; -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 1. Processo de sinistro: Reclamação de Rui Jorge Pais Oliveira; -----

2. Processo de sinistro: Danos em viatura causados por infiltrações de água no Parque de Estacionamento Subterrâneo; -----

3. Utilização das Piscinas Municipais pela GNR/ UI/ GIPS/ G1-3.^a Companhia/ CMA Vale de Cambra: Isenção de pagamento de taxas; -----

4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e OUTROS PROCESSOS; -----

5. Informações; -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

O Sr. Presidente informou que o vereador José Alexandre Pinho se encontra, em representação do município, numa reunião temática "Conservação e Áreas Classificadas", no âmbito da CETS – Carta Europeia de Turismo Sustentável das Montanhas Mágicas, que decorre no Município de Arouca, encontrando-se justificada a sua ausência. -----

Informou ainda que a Sr.^a Secretária de Estado da Saúde adiou a sua visita a Vale de Cambra, para fazer a inauguração do Consultório de Saúde Oral, para o dia 17 do corrente, data ainda sujeita a confirmação. -----

No uso da palavra, o vereador Pedro Almeida propôs um voto de pesar pelo falecimento da mãe do funcionário Armando Joaquim Tavares, a apresentar à família, tendo o mesmo sido subscrito e votado por unanimidade dos seis membros presentes. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018; -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de novembro de 2018, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião (n.º 3, art.º 34.º do CPA). -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Pedro Almeida disse que o informaram que foi detetada, no Parque da Cidade, uma espuma esbranquiçada no rio, derivada de possível descarga que provocou a poluição desse local, achando que seria necessário averiguar, tendo em conta as consequências ambientais tanto ao nível das espécies do rio, como pela imagem do Parque da Cidade. -----

Perguntou pela informação técnica sobre a necessidade do parecer das Infraestruturas de Portugal, no processo relativo à construção das ciclovias de Macieira de Cambra. -----

Perguntou ainda à vereadora Catarina Paiva, pelos Planos de Segurança dos edifícios municipais, bem como, os relativos aos contentores situados junto ao Pavilhão Municipal, que serão usados pela Escola EB 2,3 das Dairas; perguntou também se em termos de segurança, estes equipamentos vão de alguma forma interferir com a do referido Pavilhão, uma vez que existem saídas de emergência da parte de trás do mesmo. -----

O vereador Nelson Martins perguntou o que tem sido feito para a efetiva cobrança das dívidas de consumo de água, nomeadamente as de empresas ligadas à panificação, atividades desportivas ou outras e se alguma dessas entidades se encontra insolvente e continua a desempenhar a atividade com outra designação. -----

Pedi informação relativa à autorização concedida aos funcionários da Câmara Municipal para a acumulação de funções privadas com as atualmente

desempenhadas, qual o número de funcionários e quais as unidades orgânicas de que dependem e que serviços é que prestam.-----

Sobre as instalações provisórias da EB 2,3 Dairas, perguntou onde ia ser ligada a rede de esgotos das instalações em mono-blocos. -----

Referiu que existem vários buracos nos passeios da Av. Vale do Caima, por onde normalmente passam os alunos até à EB 2, 3 das Dairas e ainda que deviam ser verificadas as condições dos passeios até às instalações provisórias da Escola junto ao Pavilhão Municipal, tendo em conta a existência de tojo e árvores cortadas provenientes de um terreno contíguo ao passeio do lado descendente. -

No âmbito do Projeto I Maiúsculo, sugeriu que o mesmo incluía na sua atividade a possibilidade de marcação de consultas médicas eletrónicas, bem como a emissão de receitas médicas eletrónicas, para as pessoas mais idosas, iniciativa que, a pedido do ACeS, já está a desenvolver na Escola, através da disciplina de cidadania e desenvolvimento.-----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que informou o vereador Pedro Almeida, de que os planos de segurança dos edifícios municipais foram submetidos à apreciação da ANPC; sobre o plano de segurança dos mono-blocos para a instalação provisória da EB 2, 3 das Dairas, disse que o mesmo ainda não foi elaborado, não havendo, também, qualquer interferência deste equipamento com a segurança dos utilizadores do Pavilhão, que saem pela porta da frente e, sendo as portas de trás, as portas de emergência, houve o cuidado de dar dimensão suficiente para a passagem de ambulâncias, caso necessário.--

Respondendo ao vereador Nelson Martins, sobre a acumulação de funções, disse que a referida informação se encontra disponível no site da Câmara Municipal, podendo, contudo, trazer a listagem numa próxima reunião. -----

O Sr. Presidente informou o vereador Pedro Almeida que ainda não tinha conhecimento da existência de qualquer descarga que provocasse a poluição do rio, como referiu, mas que iria participar o ocorrido ao SEPNA. -----

Sobre o parecer do IP relativo à ciclovia de Macieira de Cambra, informou o vereador de que, em reunião tida com aquela entidade sobre a questão, esta não achou necessária qualquer pronúncia sobre a ciclovia, tendo em conta a desclassificação da ER 227, indo, contudo, remete-lhes a documentação pedida para efeitos de apresentação de eventual sugestão para a referida ciclovia. -----

Respondendo ao vereador Nelson Martins, sobre as faturas de água em débito, disse que foram notificados os consumidores com dívidas e foi efetuado o corte do fornecimento de água a alguns destes consumidores cujas dívidas de água eram maiores, existindo efetivamente, uma padaria cuja dívida, apesar de ter sido fracionada em prestações, a pedido do requerente, a mesma nunca foi paga. ----

Sobre a ligação dos esgotos das instalações feitas em mono-blocos, junto ao Pavilhão Municipal, disse que foi feita provisoriamente uma caixa de receção, por não existir rede no local e, atendendo que se trata de uma situação pontual e excecional, foi a solução encontrada. -----

Sobre os passeios ocupados por tojo, verificando-se que se trata de gestão de combustível, será comunicada a situação ao Gabinete de Proteção Civil, sendo também verificadas as condições do pavimento dos restantes passeios referidos.

O vereador Pedro Almeida, voltando ao assunto da poluição do rio no Parque da Cidade, por si reportado, referiu que só a comunicação ao SEPNA, não resolve nada, visto que a sua atuação, regra geral, não é imediata por falta de meios, estando dissipado conteúdo poluente na altura da sua ida ao local, devendo os Serviços da Câmara Municipal identificar quem são os prevaricadores, dadas as consequências para o meio-ambiente. -----

Sobre os consumidores que não pagam a sua fatura de consumo de água mensal e lhes é cortado o fornecimento, disse que a dívida se mantém, colocando a questão do que está a ser feito em relação à cobrança das dívidas. -----

O Sr. Presidente afirmou que já acompanhou o SEPNA, subindo as margens do rio, numa situação de descarga poluente, e verificou que essa poluição se dissipa rapidamente, não permitindo determinar a fonte da mesma. Apesar dos escassos meios para detetar estes focos de poluição, os Serviços Municipais só podem ficar atentos, atuando de acordo com as autoridades policiais que têm a missão de vigilância bem como a de encontrar os possíveis infratores. Frisou ainda que a Câmara Municipal fará tudo o que for preciso fazer, para preservar o ambiente. -- Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de antes da ordem do dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PROCESSO DE SINISTRO: RECLAMAÇÃO DE RUI JORGE PAIS

OLIVEIRA: Presente a informação de 26/11/2018, prestada pela coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Vem Rui Jorge Pais Oliveira apresentar reclamação, alegando que em 5-2-2018, pelas 15:30 horas, conduzia a sua viatura com a matrícula 82-49-ZL, na rua do Areal, S. Pedro de Castelões, a velocidade reduzida, quando ao chegar ao fim da rua, próximo do entroncamento com a Rua Quingosta do Areal, a frente lateral esquerda da viatura cedeu e inclinou para a esquerda, tombando sem que lhe fosse possível efetuar qualquer manobra que o evitasse e, caiu para a rua que fica abaixo daquela onde circulava, embatendo com a frente esquerda e capotando. Tendo posteriormente verificado que o muro de suporte da rua do Areal, aluiu e cedeu com o peso da viatura, dando causa ao acidente. Do acidente resultaram danos que deram origem a prejuízo ainda não quantificado, de que requer indemnização. -----

2018.12.04

Junta 3 fotografias e auto lavrado pela GNR – Posto Territorial de Vale de Cambra, do qual se retira que no dia 5-3-2018, pelas 16:30 horas, foi solicitada pelos moradores do lugar do Areal a intervenção da GNR em virtude de lá se encontrar uma viatura abandonada e capotada, tendo sido constatada a veracidade dos factos. De seguida, foi possível entrar em contacto com o proprietário da viatura, que informou que até à noite a iria retirar do local. No entanto, por volta das 23:00 horas, a mesma ainda se encontrava no local, sendo que contactada a respetiva Seguradora de imediato foi retirada do local, para o seu estaleiro. -----

A presente reclamação foi objeto de apreciação pela DSUOM, tendo o Eng.º Manuel Tavares Marques informado que a viatura do reclamante não estaria em condições de circular, considerando que não tinha espelhos retrovisores, que apresentava os pneus totalmente lisos e as laterais amassadas. Que a Rua é estreita em toda a sua extensão, ligando o Areal a Cavião, não apresentando condições para a circulação com velocidade superior a 30/40 Km/hora, nem a ultrapassagem de viaturas em 90% da sua extensão. -----

Mais se refere que conforme se retira das fotografias e da planta apresentadas pelo reclamante, o que abateu não foi o piso da via, mas sim a sua berma, do que se retira que a viatura saiu da sua faixa de rodagem, atento o seu sentido de marcha e ao ficar em contra-mão saiu para a berma, que nesse momento desabou, o que provocou a sua queda. Saída do leito da via que ocorreu sem motivo aparente sendo que o reclamante não dá qualquer explicação quanto ao facto, referindo, pelo contrário, que tinha boas condições de visibilidade e que não era perceptível qualquer obstáculo na via. -----

Face à presente matéria de facto e tendo em conta o normativo do Código da Estrada, que determina para o condutor a obrigação de “regular a velocidade de modo a que, atendendo à presença de outros utilizadores, em particular os

vulneráveis, às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente” (v. Artigo 24.º), cumpre tecer as seguintes considerações: -----

- Um cidadão médio, razoavelmente cuidadoso, atento, qualificado e hábil que circula a uma velocidade adequada, não sai da sua faixa de rodagem nem do leito da via para a sua berma, sem uma razão premente que o justifique, como seja por exemplo a existência de um obstáculo não sinalizado. Pelo que não se compreende o que levou o condutor, a sair do leito da via para a berma; -----

- Por outro lado, a circulação de uma viatura em condições normais, naquele arruamento não era suscetível da produção daquele resultado – saída da viatura do leito da via para a berma e queda. -----

Nestes termos, afigura-se não ser de imputar ao município qualquer responsabilidade pelo ocorrido. Afigurando-se sim, que o condutor/reclamante não deu cumprimento ao disposto no artigo 24.º n.º 1 do Código da Estrada. -----

A competência para apreciação do pedido é da Câmara Municipal, sendo que previamente à tomada de decisão desfavorável à pretensão do requerente deverá ao mesmo ser concedido direito de audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA. " -----

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre a ocorrência, tendo colocado o assunto à votação. -----

A Câmara municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder o direito de audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias úteis) a Rui Jorge Pais Oliveira, nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, tendo em conta a intenção de indeferimento do pedido de indemnização

devida pelo sinistro ocorrido com a viatura, matrícula 82-49-ZL, na Rua do Areal, S. Pedro de Castelões, com base nos pressupostos constantes da informação jurídica de 26/11/2018. -----

2. PROCESSO DE SINISTRO: DANOS EM VIATURA CAUSADOS POR INFILTRAÇÕES DE ÁGUA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO: Retirado da apreciação, devendo ser prestados mais esclarecimentos pela DSUOM e GJAOM, face ao ocorrido e às informações já prestadas no presente processo. -----

3. UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PELA GNR/ UI/ GIPS/ G1-3.^a COMPANHIA/ CMA VALE DE CAMBRA: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS: Retirado da apreciação. O pedido deve ser analisado ao abrigo do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra. -----

4. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM de despachos proferidos entre 21/11 e 04/12/2018, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e OUTROS PROCESSOS: -----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

- LISTAGEM DE PROCESSOS DEFERIDOS:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
28/17	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO R. DUARTE PACHECO	U.FREGUESIAS	Habitação	Especialidades
58/18	DIANA GISELA BASTOS MARTINS	S.P.CASTELÕES	Habitação	Especialidades
88/18	ABEL TAVARES FERNANDES DE ALMEIDA	CEPELOS	Anexo	Especialidades
38/18	PAULO RENATO TAVARES RODRIGUES	M. CAMBRA	Habitação	Especialidades
48/18	RICARDO MIGUEL BASTOS OLIVEIRA	M. CAMBRA	Telheiro	Especialidades
80/18	RITA FERREIRA DA COSTA LEITE	M. CAMBRA	Habitação	Especialidades
93/18	GIMN'ÁGUA, DESPORTO, SAÚDE, RECREAÇÃO LDA	U. FREGUESIAS	Edifício	Arquitetura
174/16	PAULO JORGE DE ALMEIDA LIMA	M. CAMBRA	Pavilhão	R. de taxas
112/18	JORGE MANUEL DA SILVA CRUZ	U. FREGUESIAS	Habitação	Arquitetura

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- OUTROS PROCESSOS: -----

PROCESSO N.º 141/2017 (ONERED): CASTRO & ALVES, LD.^a com sede na Av. de Santo António, n.º 148, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, município de Vale de Cambra. -----

Pedido de construção de um estabelecimento de hotelaria na Quinta de S. Domingos, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. ---

Presente a informação de 29/11/2018, prestada pelos coordenadores da DPAGU, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, relativa à apreciação da pretensão, identificando a legislação aplicável e respetivas condições de licenciamento. -----

A informação técnica encontra-se arquivada no respetivo processo, fls.264 e 265.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 29/11/2018. -----

Ausentou-se definitivamente, o vereador Pedro Almeida. -----

PROCESSO N.º 76/2018 (ONERED): IMOLUSOF, LD.^a com sede na Rua Alto de Vale Pereiras, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, município de Vale de Cambra. -----

Pedido de construção de edifício misto de habitação e comércio/serviços, na Av. de Santo António (EN 224), União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----

Presente a informação de 28/11/2018, prestada pelos coordenadores da DPAGU, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, relativa à apreciação da pretensão, identificando a legislação aplicável e respetivas condições de licenciamento. -----

A informação técnica encontra-se arquivada no respetivo processo, fls. 106 e 107.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 28/11/2018. -----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: "Voto de acordo com a informação apresentada pelos técnicos, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, na qual se lê a 8.1-"Face ao exposto não há inconveniente no deferimento do solicitado".-----

PROCESSO N.º 31/2018 (ONERED): JUROAR - IMOBILIÁRIA, LD.^a com sede na Rua de Santo António, n.º 95, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, município de Vale de Cambra. -----

Pedido de construção de habitação multifamiliar no lugar da Granja, Freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Presente a informação de 04/12/2018, prestada pelos coordenadores da DPAGU, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, relativa à apreciação da pretensão, identificando a legislação aplicável e respetivas condições de licenciamento. -----

A informação técnica encontra-se arquivada no respetivo processo, fls. 99 e 100.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 29/11/2018. -----

PROCESSO N.º 14/2018 (OBRINFO): ARISTOSÓLIDO, LD.^a com sede na Av. Infante D. Henrique, 223, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, município de Vale de Cambra. -----

Pedido de informação prévia para operação de loteamento no lugar das Agrads, freguesia de Macieira de Cambra. -----

Presente a informação de 03/12/2018, prestada pelos coordenadores da DPAGU, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, relativa à apreciação da pretensão, identificando a legislação aplicável e respetivas condições de licenciamento. -----

A informação técnica encontra-se arquivada no respetivo processo, fls.24 e 25.- -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 03/12/2018. -----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: "Voto de acordo com a informação apresentada pelos técnicos, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, na qual se lê a 8.1-"Face ao exposto não há inconveniente no deferimento do solicitado".-----

5. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações: -----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 20 de novembro a 3 de dezembro de 2018, no valor líquido total 1.173.791,44 € (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e um euros e quarenta e quatro centimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião.

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----
